



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 84, de 27 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES nos períodos abaixo relacionados para cursar disciplina de mestrado pela Universidade Estadual de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR, com compensação de horário.

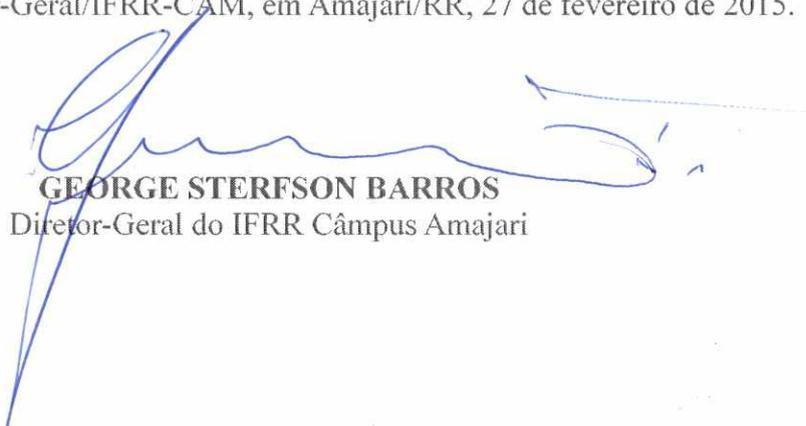
PERÍODO
02 a 04 de março de 2015
09 a 11 de março de 2015
16 a 18 de março de 2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 27 de fevereiro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari